

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A C Ã O N ° 261/72
Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO: CEE. N° 337/69

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO : Enc. Relatório de atividades de 1969 e do Concurso
Vestibular de 1968.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela assessoria e da não existência de impedimentos for mais e legais, somos pela aprovação do Relatório de atividades de 1969 e do Concurso Vestibular de 1968 da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e administrativas de Osasco e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 10 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do VOTO do relator Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 10 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente